



# Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

21 de Julho de 2006 - ANO - V. Nº 144 - Pág. 1.301 à 1.316

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 71/06, de 21 de julho de 2006. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 8109/2006; **RESOLVE: I. Exonerar a pedido, o(a) Servidor(a) Público Municipal, VELZA MARIA COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-A**, matrícula 12486, integrante da Estrutura Organizacional da **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com lotação na mesma. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de julho de 2006. **ERNANI DE QUEIRÓZ VIANA - PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 72/06, de 21 de julho de 2006. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 8197/2006; **RESOLVE: I. Exonerar a pedido, o(a) Servidor(a) Público Municipal, JOSÉ EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 9970, integrante da Estrutura Organizacional da **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com lotação na mesma. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de julho de 2006. **ERNANI DE QUEIRÓZ VIANA - PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.**

## CHEFIA DE GABINETE

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307017/2006 - GABINETE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através do **GABINETE DA PREFEITA**, representado pela Sra. Ana Lúcia Vidal Freire. **CONTRATADA: FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MÁRIO DAMASCENO SILVA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 04/2006 - GABINETE** devidamente homologado pela Chefe do Gabinete da Prefeita, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de material de expediente para suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$7.825,83(seste mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e três**

centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.131.0002.2003 3.3.90.30.00 fonte: 0100. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2006. ANALÚCIA VIDALFREIRE - CHEFE DE GABINETE.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307018/2006 GABINETE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através do **GABINETE DA PREFEITA**, representado pela Sra. Ana Lúcia Vidal Freire. **CONTRATADA: SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, por seu sócio-gerente, Sr. TIAGO DA SILVA SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 04/2006 - GABINETE** devidamente homologado pela Chefe do Gabinete da Prefeita, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de material de expediente para suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$10.371,90(dez mil, trezentos e setenta e um reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.131.0002.2003 3.3.90.30.00 fonte: 0100. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2006. ANA LÚCIA VIDALFREIRE - CHEFE DE GABINETE.**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 13/2006, de 05 de julho de 2006. A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 59, prevê que o Servidor Público Municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do art. 59, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3(um terço) da remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de AGOSTO/2006, conforme o Plano Anual.

MAT	NOME	CARGO
12178	ADRIANA LIMA CHAVES	PROCURADORA
0683	AIRTON JUSSIANO VIANA BEZERRA	PROCURADOR

**GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 05 de julho de 2006. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**



— **PREFEITA**  
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**  
Emani de Queiroz Viana

— **CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA**  
Maria Eliane Vidal de Souza

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
Ana Perpétua Ellery Correa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**  
Luiz Clóves Filho

— **CONTROLADOR GERAL INTERINO**  
Diego Leão Almeida Vieira

— **REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA**  
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**  
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**  
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**  
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**  
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**  
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**  
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Jefferson de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**  
Francisco Rui Ferreira Machado

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**  
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**  
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**  
José Wilson de Sousa Mariano

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**  
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307013/2006 - SGA.**  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, representada pela Sra. JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO, Secretária de Governo e Articulação em Exercício. **CONTRATADA:** ROZANA DUARTE DA SILVA-ME, representada por sua sócia-gerente, Sra. ROZANA DUARTE DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em 13 (treze) aparelhos de ar-condicionado, com 20% (vinte por cento) do valor do contrato destinado a reposição de peças dos diversos setores da Secretaria de Governo e Articulação e seus órgãos vinculados, pelo período de 06 (seis) meses. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais), a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.04.122.0006.2.112 3.3.90.39.00 Fonte:0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA.**

## SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 48/2006.** A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 36 da Lei Nº 1.623, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 060/05, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE:** I. **DESIGNAR** no período de 17/07/06 a 31/07/06, a servidora MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA, Gerente da Célula de Gestão da Arrecadação e Auditora de Tributos Municipais, Matrículas Nºs 14.087 e 10.194, respectivamente, a responder pela função de Gerente da Célula de Gestão Contábil em substituição a servidora VERONICA MARA MOTA MORAIS Matrícula Nº 10.196, de conformidade com o Art. 34 do Decreto Nº 015, de 03 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, Distribuição dos Cargos de Direção e Assessoramento dos Órgãos da Administração Pública Municipal, integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal. II. **PONTUAR** esta designação como Tarefas Especiais no limite do item 03, Anexo II do Decreto Nº 44/2005, que regulamenta a Lei Nº 1.643/05 que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Produtividade aos integrantes da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira e dá outras providências. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 17 de julho de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10050001/2005 - FINANÇAS. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, por sua Secretária-Adjunta, Sra. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ. LOCADORA: RODRIGUES E AGUIAR CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, representado por seu sócio, JOÃO CATARINO PEREIRA RODRIGUES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo: 1. a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, ficando o valor global ali estipulado, acrescido de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) que representa 25%(vinte e cinco por cento) do valor do contrato inaugural. 2. ademais, altera-se a Cláusula Oitava do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0501.04.124.0012.2.009 3.3.90.35.00 - Fonte: 0100. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2006. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1701013/2006 - FINANÇAS. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, por sua Secretária-Adjunta, Sra. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ. LOCADORA: DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representado pela Sra. DELNE PERES DANTAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo: 1. a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original; 2. face a alteração acima descrita, fica o valor global estipulado do instrumento contratual de R\$ 13.692,00 (treze mil, seiscentos e noventa e dois reais), acrescido do valor de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), perfazendo o montante de R\$ 16.872,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e dois reais), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital do Convite nº 01/2006 FINANÇAS. Dessa forma, as 06 (seis) últimas parcelas decorrentes da execução do contrato serão de R\$ 1.671,00 (um mil, seiscentos e setenta e um reais); 3. sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2006. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**

**SECRETARIA DE GESTÃO  
E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 355/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 26 da Lei nº 1623, de 1º de janeiro de 2005, Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR IDADE, de 200 horas para 100 horas, por direito adquirido, segundo o Processo nº 1780/2006, a ANTONIA SIRLENE MATIAS DA COSTA, matrícula nº 09649, Professor Educação Básica A, lotado nessa Secretaria. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia em, 13 de Julho de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 356/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: EXONERAR nos termos Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, GODOFREDO LOPES COELHO NETO do exercício das funções do Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS da estrutura dessa Secretaria, a contar de 10 DE JULHO DE 2006. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia, 13 de JULHO de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 357/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: NOMEAR nos termos Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, ANTÔNIA LOPES DE OLIVEIRA do exercício das funções do Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS da estrutura dessa Secretaria, a contar de 11 DE JULHO DE 2006. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia, 13 de JULHO de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 358/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, e Art. 143, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal de Caucaia; e, CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, no Art.69, § 5º, estabelece que o órgão responsável pela educação seja o gestor (administrador) dos recursos da educação; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9424, de 24 de dezembro de 1996, que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF, no Art. 7º, prevê que os recursos do fundo serão utilizados assegurados, pelo menos 60% (sessenta por cento) para a remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público. CONSIDERANDO, finalmente, que o Art. 31 da Lei Municipal nº 1478, de 04 de julho de 2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Caucaia, dentre outros benefícios, prevê a concessão de adicional por nível de formação técnico e gratificação de estímulo ao trabalho em sala de aula, para profissionais integrantes do Quadro do Magistério; RESOLVE: FIXAR, com fundamento no Art. 31 da Lei Municipal nº 1478, de 04 de julho de 2002, os valores a seguir estipulados, para serem praticados no âmbito da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia, como parâmetros para a concessão dos benefícios mencionados, na forma abaixo estipulada: I. R\$ 22,82 (vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) por anos de estudo em cursos técnicos de formação de professor, em licenciatura e um curso de pós-graduação, dos 47% (quarenta e sete por cento) do FUNDEF, após reduzido correspondente aos vencimentos básicos; II. R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) por alunos, como estímulo ao trabalho do professor em sala de aula, que deverá ser correspondente a 15% (quinze por cento) dos 60% (sessenta por cento) destinado ao pessoal, após deduzido o montante referente ao vencimento básico. III. Os valores acima estabelecidos passam a vigorar para maio do corrente ano, e alcançam somente professores. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 13 DE JULHO DE 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 359/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso**



das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005. RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 31, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1757, de 03 de julho de 2006, gratificação de estímulo ao trabalho em sala de aula aos gestores escolares, conforme Anexo Único desta portaria, a contar de 03 de julho de 2006. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de JULHO de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

Table with columns: NOME, NOME, ZONE, Nº Matr, Nº Turma, Total, Nº Gestores, Nº Docentes. Lists various school staff members and their details.

Table with columns: NOME, NOME, ZONE, Nº Matr, Nº Turma, Total, Nº Gestores, Nº Docentes. Continuation of the staff list from the previous table.



Table with columns: Nome, Nº Anos, Nº Turmas, Total, Nº Dependentes, Nº Alunos. Lists various educational institutions and their statistics.

Table with columns: Nome, Nº Anos, Nº Turmas, Total, Nº Dependentes, Nº Alunos. Continuation of the list of educational institutions and their statistics.

PORTARIA Nº 360/2006 - EDUCAÇÃO, A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: Nomear AMANDA KARINE BARBOSA RIOS, FERNANDO BARRETO DIÓGENES QUEIROZ, FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA, JULIO CÉSAR DE SOUSA CAVALCANTE, MARIA CÉLIA VALENTIM DE OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA ALVES, ROSEMEIRE ROCHA DE SOUSA, SILVANO EUGENIO DE SOUSA, SILVIA GERMANA LUZ, para constituírem a Comissão Avaliadora para analisar, julgar e referendar os Projetos de Educação Ambiental junto ao Selo Unicef. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 18 de JULHO de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 361/2006 - EDUCAÇÃO, A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005;



**RESOLVE:** Nomear MARIA NEUDA DE SOUZA SILVA, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, DAS-1**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **01 DE JULHO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 18 de JULHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 362/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, **IOLANDA MARIA GONÇALVES PEREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, DAS-1** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **14 DE JULHO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 18 de JULHO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 363/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **DÉBORA RAQUEL DE OLIVEIRA BRAZ**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, DAS-1**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **14 DE JULHO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 18 de JULHO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 364/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **GERMANA PINHEIRO DA ROCHA PONTES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, DAS-2** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **20 DE JULHO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 de JULHO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 365/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **MARIA IVONILDE DA SILVA SALES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, DAS-2** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **20 DE JULHO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 de JULHO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307005/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DAS PRIMEIRAS DAMAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, representada por sua Presidente Sra. VANIA MARIA DUTRA MELO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de natureza social propiciando apoio às atividades do Município de Caucaia, englobando a prestação de serviços de capacitação de professores, assessoria à projetos sociais, programação de eventos, divulgação de matérias relacionadas às atividades sociais deste Município junto a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2047 3.3.90.39.00 Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307008/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** J.I.M. LIMA ME, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ IRAN MARTINS LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 18/2006-SGPE, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos junto às escolas municipais. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$68.803,00(sessenta e oito mil e oitocentos e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2052 3.3.90.39.00; 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00; 0821.12.122.0062.2047 3.3.90.39.00 Fonte: 010100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 1602006/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** EDILZA CAETANO DE FREITAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo de rescisão encontra amparo na cláusula nona do contrato acima citado e na Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a dissolução do contrato nº 1602006/2006 - EDUCAÇÃO, considerando as razões de interesse público, bem como o atendimento do princípio da economicidade pautador dos ditames da Administração Pública. **VIGÊNCIA:** O termo de rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01060024/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** RODRIGUES E AGUIAR CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, representada por seu sócio, Sr. JOÃO CATARINO PEREIRA RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato em epígrafe, ficando o valor ali estipulado, acrescido de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) que representa 25%(vinte e cinco por cento) do valor global do contrato inaugural, bem como da Cláusula Oitava do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0821.12.122.0062.2045 3.3.90.35.00** Fonte: **101. VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da



data de sua assinatura. **DATADA ASSINATURA:** 03/07/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0504005/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA, neste ato representado por seu procurador, Sr. ANTONIO PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 383.805,77 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinco reais e setenta e sete centavos), acrescido do valor de R\$ 95.016,47 (noventa e cinco mil e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o montante de R\$ 478.821,24 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço nº 007/2006 CELOSE/SGPE. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2006. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0707001/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, representada por sua Presidente, Sra. MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 45/2006 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 1950, Centro, Caucaia/CE, com área total de 387,30m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e sete metros quadrados e trinta centímetros quadrados), para funcionamento do Almoxarifado destinado à guarda do material de expediente da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2047 3.3.90.39 - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2006. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0707002/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** OSVALDO DE AZEVEDO FORTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 44/2006 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1516, Centro, Caucaia/CE, com área total de 935,00m<sup>2</sup> (novecentos e trinta e cinco metros quadrados), destinado ao funcionamento do PROJÓVEM, Programa de Jovens da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2047 3.3.90.36 - Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2006. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1007002/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** SOURE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, representada por seu sócio-gerente, Sr. AMARÍLIO GUIMARÃES GOMES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 21/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento aquisição de material de construção para manutenção das escolas, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$29.189,40 (vinte e nove mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.30.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência por 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2006. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1007003/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** COMERCIAL ICARAI DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, representada por sua sócia-gerente, Sra. RENATA BEZERRA NUNES GUIMARÃES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 21/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento aquisição de material de construção para manutenção das escolas, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$49.675,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.30.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência por 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1207001/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços 02/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de Kit didático para os alunos (quantidade - 9.289) e professores (quantidade - 313) do Programa Educação para Jovens e Adultos. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$144.030,00 (cento e quarenta e quatro mil e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.366.0022.2064 3.3.90.30.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência por 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2006. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1807001/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Alexandrina Terceiro de Oliveira, Secretária de



Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONALIZANTE - S/S LTDA, representada por seu sócio, Sr. FRANCISCO SIDNEY NÓGUEIRA DE BRITO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços 05/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a prestação do serviço de capacitação dos 317 (trezentos e dezessete) professores cursistas para atender ao Programa de Educação de Jovens e Adultos, incluindo a aquisição de material didático específico para o curso, alimentação e transporte dos cursistas e ministrantes. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$388.950,00 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.366.0022.2064 3.3.90.39.00 Fonte: 108. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

### TERMO ADITIVO E EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01060025/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** RODRIGUES E AGUIAR CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, neste ato representada por seu sócio, JOÃO CATARINO PEREIRA RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do aditivo alteração da Cláusula Quinta do contrato em epígrafe, ficando o valor ali estipulado, acrescido de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) que representa 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato inaugural, bem como a alteração da Cláusula Oitava do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.39.00 - Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST, representada por sua Diretora Presidente, Sra. RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Inexigibilidade nº 02/2006 - SAÚDE devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a contratação de serviços de médicos anestesiologistas junto ao Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$212.638,00 (duzentos e doze mil, seiscentos e trinta e oito reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.39 Fonte: 102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0507001/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** COMDIAS - COMERCIAL DIAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representada por seu sócio, Sr. JOSÉ VANDERLEY DIAS ARRUDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 07/2006 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material permanente destinado às Unidades Básicas de Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$70.396,00 (setenta mil, trezentos e noventa e seis reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.012 4.4.90.52.00 Fonte: 251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0507002/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 07/2006 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material permanente destinado às Unidades Básicas de Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$152.181,60 (cento e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.012 4.4.90.52.00 Fonte: 251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0507003/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** REAL HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ NICODEMOS SAMPAIO DE ANDRADE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 07/2006 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material permanente destinado às Unidades Básicas de Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$69.907,80 (sessenta e nove mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.012 4.4.90.52.00 Fonte: 251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0507004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado





pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., representada por seu sócio-gerente, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 07/2006 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material permanente destinado às Unidades Básicas de Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$217.981,30 (duzentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.012 4.4.90.52.00 Fonte:251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0507005/2006 - SAÚDE.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MED-DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., representada por seu procurador, Sr. ANTÔNIO ADRIANO GOMES TEIXEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 07/2006 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material permanente destinado às Unidades Básicas de Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$65.868,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.012 4.4.90.52.00 Fonte:251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0507006/2006 - SAÚDE.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA - ME, representada por seu sócio-gerente, Sr. ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 27/2006 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de higiene e limpeza destinado às Unidades Hospitalares, SOS, CAPS, Unidades Básicas de Saúde e sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$19.866,68 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.015; 0621.10.301.0013.2.012; 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.30.00 - Fontes: 102 e 251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0507007/2006 - SAÚDE.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** COMREP COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada por sua sócia-gerente, Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 27/2006 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado

com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de higiene e limpeza destinado às Unidades Hospitalares, SOS, CAPS, Unidades Básicas de Saúde e sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$59.106,97 (cinquenta e nove mil, cento e seis reais e noventa e sete centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.015; 0621.10.301.0013.2.012; 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.30.00 - Fontes:102 e 251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1007001/2006 - SAÚDE.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** EDITORA CELIGRÁFICA FOTOLITO LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO GIOVANI PRADO MONTEZUMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 28/2006 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a confecção de formulários para atender as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$76.719,00 (setenta e seis mil, setecentos e dezenove reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.012 3.3.90.30.00 Fonte: 0251; 0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.30.00 Fonte:0102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura por 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1807002/2006 - SAÚDE.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** COMREP COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada por sua sócia-gerente, Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 30/2006 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de lavanderia necessário para uma boa higiene e limpeza dos Hospitais Dr. Abelardo Gadelha da Rocha e Santa Terezinha, neste município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$50.670,00 (cinquenta mil e seiscientos e setenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.30.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1807003/2006 - SAÚDE.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** SÔNIA MARIA DE LIMA-ME, representada por sua sócia-gerente, Sra. SÔNIA MARIA DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 30/2006 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de lavanderia necessário para uma boa higiene e limpeza dos Hospitais Dr. Abelardo Gadelha da Rocha e Santa Terezinha, neste município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**



0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.30.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 43, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município; e **Considerando** o Art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de setembro de 1991, prevê remuneração, por trabalho noturno, superior a do diurno, com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna; **RESOLVE: I. Conceder**, nos termos do Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de setembro de 2005, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO** com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para os vigias lotados nesta Secretaria, **MILTON MONTEIRO DA SILVA**, matrícula Nº 01367, 15 (quinze) dias 105 (cento e cinco) horas noturnas, e **JOÃO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula Nº 0095, 15 (quinze) dias 105 (cento e cinco) horas noturnas. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 03 de julho de 2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 44, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês de concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei Nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de AGOSTO/06 conforme o Plano Anual.

MAT	NOME	CARGO
13714	DANIA MEIRE DE ARAÚJO MENEZES DE AMORIM	CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DO ABC
14055	DIANA BAZN SIQUEIRA	CHEFE SETOR EVENTOS PROMOÇÕES
01385	FRANCISCA IRENE PEREIRA DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
01239	ZUMIRA FARIAS DE VASCONCELOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 03 de JULHO de 2006. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 45, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Exonerar, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, do exercício do cargo de provimento em comissão **FÁTIMA REGINA LOPES BRANDÃO - ACESSORA TÉCNICA - DAS - 3. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 03 DE JULHO DE 2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 46, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do

Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Nomear, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, **ROCHELLE EUSÉBIO DE LIMA ACESSORA TÉCNICA - DAS 3. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. CANCELADA. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 03 de JULHO de 2006. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 47, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Nomear, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, **FÁTIMA REGINA LOPES BRANDÃO GERENTE DA CÉLULA DE PROMOÇÃO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - DAS 3. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 03 de JULHO de 2006. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 48, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Nomear, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, **ANA CLÁUDIA MOREIRA PONTES MARTINS - GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS - DAS - 3. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 03 de JULHO de 2006. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 49, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Exonerar, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, do exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Apoio a Projetos Especiais, CONCEIÇÃO DE MARIA PASSOS DA SILVA - DAS 5. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 03 DE JULHO DE 2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 50, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Nomear, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, **DE Gerente da Célula de Capacitação da População, CONCEIÇÃO DE MARIA PASSOS DA SILVA - DAS 3. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 03 de JULHO de 2006. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 51, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Exonerar, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, do exercício do cargo de provimento



em comissão de Chefe do Núcleo de Atenção ao Cidadão, **CRISTIANE TERCEIRO TELES DAS 5. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 03 DE JULHO DE 2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 52, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Nomear, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, de **Gerente da Célula de Ação Social e Promoção da Cidadania**, **CRISTIANE TERCEIRO TELES DAS 3. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 03 de JULHO de 2006. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 53, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Nomear, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, de **Secretária Geral**, **MARIA VANESSA RODRIGUES SILVA DAS 8. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 03 de JULHO de 2006. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 54, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Nomear, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, de **Chefe do Núcleo de Apoio a Projetos Especiais**, **CAMILE LIMA GOMES DOS SANTOS DAS 5. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 03 de JULHO de 2006. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 55, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Exonerar, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, do exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor Operacional**, **REJANE SILVA DA FONSECA - DAS - 8. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 03 DE JULHO DE 2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 56, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Nomear, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, para exercer cargo de provimento

em comissão, de Chefe do Núcleo de Políticas Compensatórias, **REJANE SILVA DA FONSECA DAS 5. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 03 de JULHO de 2006. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 57, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Nomear, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, de **Chefe do Núcleo de Apoio as Organizações Comunitárias e Conselhos**, **MARIA DAS GRAÇAS FRANCO DE CASTRO - DAS - 5. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 03 de JULHO de 2006. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 58, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Nomear, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, de **Chefe do Núcleo de Apoio Atenção ao Cidadão**, **PATRÍCIA DE PONTES TEIXEIRA LIMA ALHADEF DAS 5. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 03 de JULHO de 2006. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 59, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Exonerar, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, do exercício do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora da Gestão da Ação Social** **DAS 1, EDWIGES ROCHA MELO. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 03 DE JULHO DE 2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 60, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Exonerar, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, do exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Suporte Administrativo e Financeiro - DAS - 5**, **MICHEL DI PAULA SAMPAIO LIMA. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 03 DE JULHO DE 2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 61, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº



1623/2005. **RESOLVE:** *I.* Exonerar, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, do exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Gestão Organizacional e Financeiro - DAS - 5, LUIS CASSIANO FEIJÃO. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 03 DE JULHO DE 2006. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 62, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE:** *I.* Exonerar, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, do exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Apoio Social a Moradia DAS 5, FRANCISCA SILVIA HELENA BARBOSA DUARTE. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 03 DE JULHO DE 2006. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 63, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE:** *I.* Nomear, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, de **Coordenadora da Gestão da Ação Social DAS 1, FRANCISCA SILVIA HELENA BARBOSA DUARTE. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 03 de JULHO de 2006. LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 64, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE:** *I.* Nomear, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, de **Gerente da Célula de Desenvolvimento de Programas e Projetos Especiais DAS 3, LUIS CASSIANO FEIJÃO. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 03 de JULHO de 2006. LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 65, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE:** *I.* Nomear, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, de **Gerente da Célula de Apoio a Programas Habitacionais DAS 3, MICHEL DI PAULA SAMPAIO LIMA. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 03 de JULHO de 2006. LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

**PORTARIA Nº 66, DE 03 DE JULHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE:** *I.* Nomear, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, do exercício do cargo de provimento em comissão **KÉLVIA VIANA FRANCO FERNANDES NÚCLEO DE GESTÃO DO PÓLO FRANCISCO ASSIS MARTINS DAS 5. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 03 DE JULHO DE 2006. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

### CONVÊNIO E EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2006 - SEDESC. CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONVENIADA:** COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - COEGEMAS/CE, neste ato representada por sua Presidente, Sra. EDITE CASTRO RODRIGUES XIMENES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O convênio possui supedâneo no artigo 116 e demais disposições da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa nº 01, de 01/02/1999 do Tesouro Nacional, e nas demais disposições legais referente à matéria. **OBJETO:** Constitui o objeto deste convênio estabelecer um sistema de mútua cooperação, visando promover um intercâmbio de informações e de ações no que se refere à Assistência Social Municipal. **VALOR:** O valor global estimado do Contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.122.0062.2018 - 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de julho de 2008, podendo ser alterado, de comum acordo das partes, mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2006. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0704002/2006 - SEDESC. CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONVENIADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA - COOPERVANS LTDA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. RICARDO OLIVEIRA DE LIMA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Oitava do contrato original, acrescentando-se aos créditos orçamentários ali especificados as seguintes dotações orçamentárias: 0721.08.243.0026.2025 3.3.90.39.00 Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** Este termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2006. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307003/2006 - SEDESC. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, neste ato representada por seu Gerente de Vendas, Sr. FRANCISCO ROBERTO SANTANA JÚNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação, pela ECT à CONTRATANTE, de serviços postais e entrega de documentos oficiais, convites, mala direta, pertinentes às atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional. **VALOR:** O valor global estimado do Contrato é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.122.0062.2018 -



3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1707001/2006 - SEDESC.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.  
**CONTRATADA:** ANCAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por sua Sócia-Gerente, Sra. RENATA FABIANA NICOLETTI.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Inexigibilidade nº 01/2006 - SEDESC. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de manutenção e reparos na Unidade Social Móvel. **VALOR:** O valor global estimado do Contrato é de R\$7.749,00 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08122.0062.2018 3.3.90.39.00 -Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura, por um período de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2006. **LÚCIA MACEDO SALES -SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1707002/2006 - SEDESC.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.  
**CONTRATADA:** RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. GERMANO MENESES DA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 37/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática destinados ao Projeto Casa Brasil, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste Município. **VALOR:** O valor global estimado do Contrato é de R\$5.032,00(cinco mil e trinta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0029.1005 4.4.90.52.00 Fonte:3109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2006. **LÚCIA MACEDO SALES -SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1707003/2006 - SEDESC.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.  
**CONTRATADA:** PAULO CÉSAR REBOUÇAS CAVALCANTE - ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. PAULO CÉSAR REBOUÇAS CAVALCANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 38/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o

objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática destinados ao Projeto Casa Brasil, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste Município. **VALOR:** O valor global estimado do Contrato é de R\$28.512,00 (vinte e oito mil e quinhentos e doze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0029.1005 4.4.90.52.00 Fonte:3109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1707004/2006 - SEDESC.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.  
**CONTRATADA:** RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. GERMANO MENESES DA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 38/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de expediente, limpeza e permanente destinados ao Projeto Casa Brasil, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste Município. **VALOR:** O valor global estimado do Contrato é de R\$14.772,80 (quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0029.1005 3.3.90.30.00 Fonte:3109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2006. **LÚCIA MACEDO SALES -SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1707005/2006 - SEDESC.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.  
**CONTRATADA:** ADAILSON GOIS DOS SANTOS-ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. ADAILSON GOIS DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 38/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de expediente, limpeza e permanente destinados ao Projeto Casa Brasil, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste Município. **VALOR:** O valor global estimado do Contrato é de R\$10.139,80 (dez mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0029.1005 3.3.90.30.00 Fonte:3109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**



## SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITARIA

### PORTARIAS

**Portaria Nº 082/2006.** O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: EXONERAR**, nos termos do art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **BERTAN PEREIRA DE MENEZES**, do exercício do cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Gestão Patrimonial e Segurança, símbolo DAS 3, da estrutura organizacional desta Secretaria, a contar de 10 de julho do corrente ano. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITARIA**, em Caucaia, 12 de julho 2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO** Secretário.

\*\*\*

**Portaria Nº 083/2006.** O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: EXONERAR**, nos termos do art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **FLÁVIO RIVELINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, do exercício das funções do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Atividades Operacionais de Campo, símbolo DAS 5, da estrutura organizacional desta Secretaria, a contar de 10 de julho do corrente ano. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITARIA**, em Caucaia, 12 de julho 2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO** Secretário.

\*\*\*

**Portaria Nº 084/SGPDC/2006.** O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE: NOMEAR**, nos termos Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005, **BERENICE DE MENEZES MOURA** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão Patrimonial e Segurança, Simbologia DAS - 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia, à partir de 11 de Julho do corrente ano. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 12 de Julho de 2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 085/SGPDC/2006.** O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE: NOMEAR**, nos termos Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005, **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Atividades Operacionais de Campo, Simbologia DAS - 5, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia, à partir de 11 de Julho do corrente ano. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 12 de Julho de 2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307001/2006 - SGPDC.** **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, representado pelo Sr. Francisco Hélio Ferreira Machado. **CONTRATADA:** GEORGIA FELISMINO

APOLINÁRIO, neste ato representada por seu preposto o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Inexigibilidade nº 01/2006 - SGPDC, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos Decretos 21.981/32 e nº 22.427/33. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviços profissionais de leiloeiro público. **VALOR:** Sem ônus. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde a sua assinatura por 180 (cento e Oitenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 19/2006.** O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.62, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1.991, no seu Art.59, prevê que o Servidor Público Municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 ( um terço ) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1.991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de AGOSTO/06 conforme o Plano Anual.

MATRICULA	NOME	CARGO
10381	KARMEM INES DA SILVA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
14743	KARMEM INES DA SILVA MARQUES	CHEFE DE SETOR DE APOIO OPERACIONAL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em Caucaia, aos 05 de Julho de 2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 017/2006.** O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1.991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei 678, de 30 de setembro de 1.991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de JULHO/2006 conforme Plano Anual.



MAT.	NOME	FUNÇÃO
10131	DÉCIO CARLOS SOUZA DA ROCHA	MÉDICO VETERINÁRIO
10082	HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA	ENGENHEIRO DE PESCA
10077	SILVANDO EUGÊNIO DE SOUSA	ENGR. AGRÔNOMO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, em Caucaia, 02 de junho de 2006. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 018/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1.991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei 678, de 30 de setembro de 1.991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de AGOSTO/2006 conforme Plano Anual.**

MAT.	NOME	FUNÇÃO
10076	AMAURI BATISTA MIRANDA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
00838	ANTÔNIO GONÇALVES DO N. SOBRINHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
10374	FRANCISCO CARLOS CARVALHO DIAS	CHEFE DE NÚCLEO SUPORTE ADM.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, em Caucaia, 04 de julho de 2006. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307009/2006 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado pelo Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. CONTRATADA: FRANCISCO GADELHA DE OLIVEIRA, representada por seu sócio-gerente, FRANCISCO GADELHA DE OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 08/2006-SDRRH, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de sementes selecionadas para atendimento (distribuição) a pequenos produtores rurais cadastrados pelo programa "Plantar Feliz", desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.605.0053.2.090 33.90.32.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA: 03/07/2006. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.****

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307015/2006 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado pelo Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. CONTRATADA: COMERCIAL ICARAÍ DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, representada por sua sócia-gerente, Sra. RENATA BEZERRA NUNES GUIMARÃES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 07/2006-SDRRH, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material hidráulico, elétrico e equipamentos destinados aos eletricitistas e bombeiros para manutenção de chafarizes e adutoras municipais. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$41.656,90 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.20.511.0057.2.078 33.90.30.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato**

terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA: 03/07/2006. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307016/2006 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado pelo Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. CONTRATADA: SOURE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. AMARILIO GUIMARÃES GOMES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 07/2006-SDRRH, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material hidráulico, elétrico e equipamentos destinados aos eletricitistas e bombeiros para manutenção de chafarizes e adutoras municipais. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$15.448,60 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.20.511.0057.2.078 33.90.30.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA: 03/07/2006. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.****

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 042.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 265 da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 4º do Art. 41 da Constituição Federal e alterações determinadas pela Emenda Constitucional nº 19/1998; CONSIDERANDO ainda, as disposições contidas nos Arts. 21 e 22 da Lei Municipal de nº 678, de 30 de setembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 112 de 03 de abril de 2006; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados como membros titulares para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Agentes Municipais de Trânsito nomeados através das portarias nº 141/2005, nº 142/2005, nº 143/2005, nº 144/2005, nº 145/2005, nº 146/2005, nº 147/2005, nº 148/2005, nº 149/2005, nº 150/2005, nº 151/2005, nº 152/2005, nº 153/2005, nº 154/2005 e nº 155/2005 todas datada de 01 de novembro de 2005.**

MATRICULA	NOME	CARGO
13891	Antonio Jurandir Sobreira	Presidente
14695	Samara Maria Silva do Amaral	Membro
13892	Maria da Conceição de Paula	Membro
12421	Germano da Rocha Siqueira	Membro
12448	Raquel Farias de Melo	Membro

**Art. 2º.** A referida comissão tem um prazo de trinta dias para apresentar o resultado da avaliação individual de cada Agente estagiário. Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, em 11 de julho de 2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 0.43/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, combinando com o Parágrafo Único do Art. 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, o senhor FRANCISCO LEONARDO GONDIM MARTINS, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO** Símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional desta Autarquia. **2. Registre-se, Publique-se e cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, 11 DE JULHO DE 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.****

\*\*\*

**PORTARIA Nº 44.1/2006. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: EXONERAR**, nos termos do Art. 2º do decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, ARNALDO LÚCIO PEREIRA, do exercício das funções do cargo em comissão de Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI, Símbolo**

DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional desta Autarquia, à contar de 10 de julho do corrente ano. **GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ROVIÁRIO E URBANO**, em 11 de julho de 2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA** PRESIDENTE.

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAC

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307002/2006 - IMAC. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. CÂNDIDO ANTÔNIO NETO. **CONTRATADA:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado pela Sra. DELNE PERES DANTAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto do contrato a locação de equipamentos de informática com manutenção preventiva e corretiva. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 3.005,40 (três mil e cinco reais e quarenta centavos), a ser pago em 06(seis) parcelas mensais de R\$ 500,90 (quinhentos reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0913.18.122.0050.2.074 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2006. **CÂNDIDO ANTÔNIO NETO - PRESIDENTE DO INSTITUTO.**

## FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER DO MUNICÍPIO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 12/2006. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de Setembro de 1991, no seu Art. 59 prevê que o servidor público Municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1.991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração da servidora abaixo relacionada, que entrará em gozo de férias no mês de AGOSTO/06, conforme o plano anual.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
13339	Gláucia Claudia C. da Silva	Assistente Técnico

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**, em Caucaia, 05 de Julho de 2006. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE DA FUNDETUR.**

## FUNDAÇÃO DE APOIO AOS ESPORTES ÀS ARTES A CULTURA

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2006 - FUNDECULT. CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da FUNDAÇÃO DE APOIO AOS ESPORTES ÀS ARTES E À CULTURA, representada por seu Presidente, Sr. JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO. **CONVENIADA:** LIGA DESPORTIVA CAUCAIENSE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA ALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O convênio possui supedâneo no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste convênio fornecer ajuda de custo para a participação da Seleção De Caucaia no 35º Campeonato Intermunicipal de Futebol, realizado pela APCDEC. **VALOR:** O valor global estimado do Contrato é R\$60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em 06(seis) parcelas mensais de R\$10.000,00 (dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0711.27.812.0033.2024 3.3.90.39.00 Fonte:100. **VIGÊNCIA:** O convênio terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2006. **JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO - PRESIDENTE.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 06/06 do Gabinete da Prefeita** cujo objeto é **Aquisição de passagens aéreas para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita**, com data de abertura para o dia **02 de agosto de 2006, às 14:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 21 de julho de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 22/2006** cujo objeto é a **locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com data de abertura para o dia **01 de agosto de 2006, às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 21 de julho de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 23/2006** cujo objeto é **prestação de serviço médico especializado em consulta oftalmológica destinado aos alunos carentes da Rede Pública de Ensino Fundamental** para a realização da ação: Apoio à Saúde Escolar, conforme o Convênio/FNDE nº. 790107/2005, com data de abertura para o dia **01 de agosto de 2006, às 13h00min**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 21 de julho de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 24/2006** cujo objeto é a **prestação de serviços destinados ao setor de engenharia da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com data de abertura para o dia **01 de agosto de 2006, às 14:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 21 de julho de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 25/06 da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação** cujo objeto é **Prestação de serviço com alimentação e espaço destinados aos 65 participantes da capacitação do Programa de Melhoria do Rendimento Escolar**, com data de abertura para o dia **02 de agosto de 2006, às 08:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 21 de julho de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 26/2006** cujo objeto é a **prestação de serviços de reprodução de material destinado ao Programa de Melhoria do Rendimento Escolar**, com data de abertura para o dia **03 de agosto de 2006, às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 21 de julho de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**